



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 16/2025 - Dispensa 10/2025

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Serviços Comuns

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM QUÍMICA PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO DA POPULAÇÃO.

Autuação: Quarta-feira, 02 de Abril de 2025

Responsáveis

Autuação do Processo	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
Pesquisa de Preço	FRANCINE REGINA FERREIRA
Parecer Jurídico	ARIADNE DA SILVA ABREU
Autorização para abertura do Procedimento	OSVALDINO REIS DA SILVA
Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária	MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA
Publicação do Edital	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM QUÍMICA PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO DA POPULAÇÃO., desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Quarta-feira, 02 de Abril de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM QUÍMICA PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO DA POPULAÇÃO., o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0016

Nº. Modalidade: 0010

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 02/04/2025

Presidente Kubitschek, Quarta-feira, 02 de Abril de 2025


SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silverio Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 26/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Sr. **SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I - **VERILANE CRISTINA DE OLIVEIRA;**
- II - **JOSÉ WILTON PEREIRA;** e
- III - **JOÃO PAULO ROCHA SILVA.**

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:

- I - **ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA;** e
- II - **LILIANE DE JESUS GONÇALVES.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/01/2025
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - eimoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinele@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 103/2024 de 24/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.


OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02 10 2025
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxenado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 26/2025.

"PUBLICA PORTARIA QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO".

O Sr. **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a Portaria nº. 26/2025 de 02 de Janeiro de 2025, que designa servidores para Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/01/2025
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00326 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DATA: 12/03/2025

OBJETO: Serviço de técnico químico para acompanhamento e análises de água que recebe cloro, desinfecção simples, destinado ao consumo da população.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	12,0000	unidade.	37824 - Prestação de serviço de técnico químico para acompanhamento e análises da água. Ajustar os parâmetros operacionais de controle, como pH, cor, turbidez, cloro residual livre, flúor, sólidos, fósforo, oxigênio dissolvido, coliformes, desenvolver metodologias de ensaio, preparar soluções de trabalho. Monitorar a qualidade da água, detectando a presença de substâncias nocivas. Fornecer relatório técnicos.	MAN. DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEM. E AMBIENTAL

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

653	6.2.3.10.305.12.2082.33903600	Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Outros Serviços de Terceiros - P. F	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	42.000,00
-----	-------------------------------	--	-------------------------------------	---	-----------

null
Fundo Municipal de Saúde
Keilly Fernanda

Francine Regina Ferreira
FRANCINE REGINA FERREIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek

SETOR REQUISITANTE Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Serviço de técnico químico para acompanhamento e análises de água que recebe cloro, desinfecção simples, destinado ao consumo da população do município.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O técnico químico é fundamental no tratamento de água, pois é responsável por garantir a qualidade e segurança da água fornecida à população, monitorar a qualidade da água, detectando a presença de substâncias nocivas.

Ajustar os parâmetros operacionais de controle, como pH, cor, turbidez, cloro residual livre, flúor, sólidos, fósforo, oxigênio dissolvido, coliformes, desenvolver metodologias de ensaio, preparar soluções de trabalho.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa

Média

Alta

Justificativa: O tratamento da água é importante para garantir a saúde e o bem-estar da população, nesse sentido, faz necessário a exigência de um técnico responsável por acompanhar e monitorar esse serviço, sendo que atualmente não existe profissional contratado.

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QTD E	UNIDAD E MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	12	Serviços	Prestação de serviço de técnico químico para acompanhamento e análises da água, Ajustar os parâmetros operacionais de controle, como pH, cor, turbidez, cloro residual livre, flúor, sólidos, fósforo, oxigênio dissolvido, coliformes, desenvolver metodologias de ensaio, preparar soluções de trabalho. Monitorar a qualidade da água, detectando a presença de substâncias nocivas. Fornecer relatórios técnicos.	R\$1651,11	R\$19.813,32

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO:

PREVISÃO DE DATA FINAL PARA O FORNECIMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Não Continuada Continuada

Parcela única Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHER
ESTADO DE MINAS GERAIS

<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Outro: Especificar:
<input type="checkbox"/>	Quinzenal		_____

REGIME DE EXECUÇÃO

<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input checked="" type="checkbox"/>	Contratação por tarefa
<input checked="" type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

Não.
 Sim. Critérios objetivos de avaliação: os produtos deverão ser realizados conforme protótipo em anexo.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não.
 Sim. Especificar:
Formação Acadêmica compatível com o objeto, atestado de capacidade técnica compatível com o objeto.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Não.
 Sim. Especificar:
- A data limite para entrega do relatórios é até o dia 15 de cada mês.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Não.
 Sim. Especificar
Acompanhar serviço em loco.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviços, ao Agente de Contratação, no endereço: Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00hs às 15:00hs. Telefone: (38) 35451122.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: saude@pk.mg.gov.br

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo responsável pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar (EP) e o Gerenciamento de Riscos (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB).

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

Ficha: 0653

Fonte de Recurso: Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação: 06.02.03: Secretaria Municipal de Saúde

10.305.0012.2082: Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

33903600: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Disponibilidade Financeira / Orçamentaria: () SIM () NÃO

Márcia de Oliveira e Silva
Serviço Contábil

Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo de compras, conforme disposto no art. 23 a Lei 14.133/2021 informamos que foram realizadas consultas e pesquisa junto aos portais eletrônicos bem como com fornecedores regionais para melhor localizar o valor dentro da realidade do município (em anexo), apresentando os seguintes valores, sendo estimado em R\$1651,11 (um mil seiscentos e cinquenta e um



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

reais e onze centavos).

- Pesquisa Portal PNCP

Valor Estimado: R\$1.733,33 (um mil, setecentos e trinta e três e trinta e três centavos).

- Patrícia Aparecida Malaquias Santos

CPF: 095.069.706-02

Valor estimado: R\$1.600,00 (um mil e seissentos reais)

- Mesquita Ambiental LTDA

CNPJ: 36.748.298/0001-60

Valor estimado: R\$1.620,00 (um mil, seissentos e vinte reais)

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR: Secretaria Adjunto de Saúde

FISCAL: Diretora Administrativo de Saúde

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DO DFD

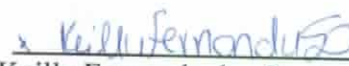
Data: 12/03/25


Francine Regina Ferreira
Diretora Administrativo de Saúde

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZADO **NÃO AUTORIZADO**

Data: 12/03/25


Keilla Fernanda dos Santos Oliveira
Secretaria Adjunta de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA POUSO ALTO, 329 CEP:39.135-000
TEL./FAX. :(38)3545-1163 email: saude@pk.mg.gov

TERMO DE REFERENCIA

1- Do objeto

1.1 Prestação de serviço de Técnico Químico

Item	Qtde	Unidade medida	Detalhamento	Preço estimado Unitário (RS)	Total (RS)
1	12	Serviços	Prestação de serviço de técnico químico para acompanhamento e análises da água, Ajustar os parâmetros operacionais de controle, como pH, cor, turbidez, cloro residual livre, flúor, sólidos, fósforo, oxigênio dissolvido, coliformes, desenvolver metodologias de ensaio, preparar soluções de trabalho. Monitorar a qualidade da água, detectando a presença de substâncias nocivas. Fornecer relatórios técnicos.	R\$1651,11	R\$19.813,32

2- Da justificativa e do objeto da contratação

2.1 Tem como objetivo acompanhar o tratamento de água e garantir a qualidade e segurança da água fornecida a população.

3- Da descrição da solução

3.1 A necessidade de informar e divulgar as informações sobre a qualidade da água fornecida a população.

4- Da fundamentação legal

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art.

5- Requisitos da contratação

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1 A presente contratação dispensa a publicação de aviso, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022

5.1.2 A presente contratação dispensa formalização de contrato, conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/2021

5.1.3 A presente contratação dispensa a apresentação da documentação na forma do inciso I, § 2º, art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022.

5.1.4 Ao final optou-se pelo fornecedor Patricia Aparecida Malaquias Santos, CPF:095.069.706-02 por ofertar o menor valor, sendo o valor unitário R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

6- Dos efeitos da contratação

6.1 Busca-se a contratação do serviço para acompanhar a qualidade da água para consumo e garantir a qualidade e segurança no decorrer do ano de 2025.

7- Dos critérios do recebimento e pagamento

7.1 O objeto desta contratação será recebido e avaliado pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que depois de sua aprovação em, no prazo máximo de 03 (três) dias, e o recebimento definitivo, o município providenciará seu devido pagamento em até 15 (quinze) dias, mediante a disponibilidade da fatura / nota fiscal correspondente.

8- Da adequação orçamentaria

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pela
Ficha: 0653

Fonte de Recurso: Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação: 06.02.03: Secretaria Municipal de Saúde

10.305.0012.2082: Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e
Ambiental

33903900: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

9- Da fiscalização

9.1 A fiscalização e o recebimento dos serviços serão acompanhados pelo setor da Vigilância Sanitária / Secretaria de Saúde.

10- Do valor estimado da contratação

10.1 Baseando-se em pesquisa de preços e objetivando a instrução do processo de compras, conforme disposto no art. 23 a Lei 14.133/2021 informamos que foram realizadas consultas e pesquisa junto aos portais eletrônicos bem como com fornecedores regionais para melhor localizar o valor dentro da realidade do município (em anexo), apresentando os seguintes valores, sendo estimado em R\$1651,11 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

- Pesquisa Portal PNCP

Valor Estimado: R\$1.733,33 (um mil, setecentos e trinta e três e trinta e três centavos).

- Patrícia Aparecida Malaquias Santos

CPF: 095.069.706-02

Valor estimado: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

- Mesquita Ambiental LTDA

CNPJ: 36.748.298/0001-60

Valor estimado: R\$1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000018/2025

Última atualização 10/02/2025

Local: Conceição das Pedras/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS PEDRAS **Unidade compradora:** 020303 - Compras e Licitações

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18025908000115-1-000013/2025 **Fonte:** ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO TRATAMENTO DA ÁGUA POTÁVEL FORNECIDA A POPULAÇÃO URBANA E RURAL DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE UM PROFISSIONAL QUÍMICO PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, E QUE TAMBÉM ATUARÁ NA ORIENTAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS PRÓPRIOS PARA O TRATAMENTO QUÍMICO, MANUTENÇÃO, CONTROLE OPERACIONAL E DE QUALIDADE, E O RESPECTIVO SERVIÇO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 20.799,99

Itens	Arquivos	Histórico		
Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total es
1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de análise, fiscalização na ETA.	12	R\$ 1.733,3333	R\$ 20.799,96

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos erigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e consistência das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BRASIL
2025-02-10



Mesquita Engenharia ambiental
R. José do Ignácio, 219 – Guarulhos – São Paulo
Tel. (11) 4966-6917 www.mesquitaambiental.com.br
contato@mesquitaambiental.com.br

PROPOSTA COMERCIAL A Prefeitura de Pres. Kubitschek – MG

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Mesquita Ambiental LTDA CNPJ: 36.748.298/0001-60
Endereço: Rua José do Ignácio, 219 – Parque Jurema, Guarulhos – São Paulo/SP
Telefone: (11) 4966-6917 E-mail da empresa: contato@mesquitaambiental.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência 4705-8 Conta 30.737-8 – Condições de pagamento avista após a liberação dos laudos. Através de depósito em conta ou boleto bancário.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:


Nome Completo: Irisvaldo Cavalcante Oliveira Identidade: 33.764.892-X
CPF: 316.759.968-57 Telefone: (11) 97098-6541 Endereço: Rua José do Ignácio, 219 – Parque Jurema, Guarulhos – São Paulo/SP.

Item	Descrição dos Materiais ou Serviços			
Parâmetros	Unidade	Quant. anual	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de acompanhamento químico para tratamento de água	12	1.620,00	19.440,00

Valor total da proposta: 19.440,00(Dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)

Nessa proposta estão inclusos todos os custos e tributos

Guarulhos, 06 de março de 2025.


Irisvaldo Cavalcante Oliveira
Responsável técnico - Sócio
RG 33.764.892-X e
CPF 316.759.968-57

36.748.298/0001-607
MESQUITA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Rua do José Ignácio, 219
Pq Jurema - CEP: 07244-070
GUARULHOS - SP

←  Patrícia Zé de Zita



Vou printar 16:05 ✓✓

Beleza 16:11

Amanhã em horário comercial né? 16:11

Isso 16:11 ✓✓

Beleza. Combinei com Solange de ir lá 8:30
16:13

Aí quando você chegar lá você me chama
que conversamos! 16:13

E te envio 16:13

OK 16:13 ✓✓

Hoje

Bom dia 09:00 ✓✓

Me manda o orçamento,por favor 09:00 ✓✓

Bom dia 09:00

Mando sim, um minuto. 09:00

Mensagem não lida: 1

➔ Encaminhada

 PROPOSTA
TÉCNICO.docx
12 KB • DOCX


09:06

 Mensagem



1170

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Profissional: Técnico em Química

Serviço: Tratamento de Água

Nome: *Patrícia Aparecida Malaquias Santos*

CPF: 095.069.706.02

- Prestação de serviço de técnico químico para acompanhamento e análises da água, Ajustar os parâmetros operacionais de controle, como pH, cor, turbidez, cloro residual livre, flúor, sólidos, fósforo, oxigênio dissolvido.
- Monitorar a qualidade da água, detectando a presença de substâncias nocivas. Fornecer relatórios técnicos.

Valor Mensal : R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

Validade da proposta: 10 dias

Presidente Kubistchek, 11 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 1

Pesquisa: 229 - Serviço de técnico químico para acompanhamento e análises de água que recebe cloro, desinfecção simples, destinado ao consumo da população.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio Estimado	Valor Estimado
1	37824	12,0000	unidade.	Prestação de serviço de técnico químico para acompanhamento e análises da água ; ;	3	1.600,0000	1.651,1100	19.813,32
Total:						1.600,0000	1.651,1100	19.813,32

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
PATRICIA APARECIDA MALAQUIAS SANTOS	DR SAY DA CUNHA, CENTRO, Presidente Kubitschek	09506970602		
MESQUITA AMBIENTAL LTDA	DO JOSE IGNACIO, PARQUE JUREMA, GUARULHOS	36.748.298/0001-60	(11)9412-3854	
PORTAL NACIONAL DE CONTAS PUBLICAS		49.203.278/0001-55		

Presidente Kubitschek, Quinta-feira, 13 de Março de 2025

FRANCINE REGINA FERREIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO DE SAÚDE



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **095.069.706-02**

Nome: **PATRICIA APARECIDA MALAQUIAS SANTOS**

Data de Nascimento: **14/04/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/01/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:16:29** do dia **26/03/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C3C7.FEAE.EFB4.5F81**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET
DATA: <u>02/04/2025</u>
ASS: <u>[Assinatura]</u>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CÍVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

10.010.240-0

REGISTRO GERAL: MG-16.187.844 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/01/2006

NOME: PATRÍCIA APARECIDA MALAQUIAS SANTOS

FILIAÇÃO: JOSÉ APARECIDO DE ASSIS SANTOS
ALTINA DE OLIVEIRA M. FONSECA

NATURALIDADE: GOUVEIA-MG DATA DE NASCIMENTO: 14/4/1989

DOC ORDEM: NASC. LV-A-09 FL-281

PRESIDENTE KUBITSCHK-MG

CPF: [Redacted]

IVETE MELO BRAUNA
ASSINILIBADO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Patrícia Aparecida Malaquias Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

10.010.240-0

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-16.187.844 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/01/2006

NOME: PATRÍCIA APARECIDA MALAQUIAS SANTOS

FILIAÇÃO: JOSÉ APARECIDO DE ASSIS SANTOS
ALTINA DE OLIVEIRA M. FONSECA

NATURALIDADE: GOUVEIA-MG DATA DE NASCIMENTO: 14/4/1989

DOC ORDEM: NASC. LV-A-09 FL-281

PRESIDENTE KUBITSCHK-MG

CPF: [Redacted]

IVETE MELO BRAUNA
ASSINILIBADO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELETOR: PATRÍCIA APARECIDA MALAQUIAS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1989

INSCRIÇÃO: 1850 0852 0272

ZONA: 101

SEÇÃO: 0140

MUNICÍPIO / UF: PRESIDENTE KUBITSCHK/MG

DATA DE EMISSÃO: 18/01/2006

JUIZ ELEITORAL: [Redacted]

Patrícia Santos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

055.059.706-02

14/04/1989

ALTINA DE OLIVEIRA MALAQUIAS FONSECA
 RUA DR SADY DA CUNHA 275 CS
 CENTRO
 39135-000 PRESIDENTE KUBITSCHKE, MG
 CPF 005.5**.*-**-**

Referente a **DEZ/2024** Vencimento **27/01/2025** Valor a pagar (R\$) **160,70**



NOTA FISCAL Nº 220872801 - SÉRIE 000
 Data de emissão: 19/12/2024
 Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e>
 chave de acesso:
 31241206981180000116660002208728012073316740
 Protocolo de autorização: 1312400240195350
 20.12.2024 às 02:44:21
 Emitida em Contingência

Nº DA INSTALAÇÃO
3004004179

Classe Residencial Monofásico	Subclasse Residencial	Modalidade Tarifária Convencional B1	Datas de Leitura			
			Anterior 21/11	Atual 19/12	Nº de dias 28	Próxima 21/01

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados		PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
			Preço Unit	Valor (R\$)					
Energia Elétrica	kWh	130	1,01499912	131,92	3,44	131,92	18,00	23,74	0,80574893
Contrib Ilum Publica Municipal				28,78					
TOTAL				160,70	3,44	131,92		23,74	
Bandeira Amarela - Já Incluído no valor a pagar				0,98					

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AMM222125868	3.405	3.535	1	130

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.328, de 21/05/2024. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. NOV/24 Band. Amarela - DEZ/24 Band. Verde.

Reservado ao Fisco			
	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	131,92	18,00	23,74
PASEP	108,18	0,57	0,61
COFINS	108,18	2,62	2,83

Histórico de Consumo			
MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
DEZ/24	130	4,64	28
NOV/24	140	4,66	30
OUT/24	167	5,06	33
SET/24	110	3,79	29
AGO/24	160	4,84	33
JUL/24	132	4,40	30
JUN/24	167	5,06	33
MAI/24	157	5,41	29
ABR/24	170	5,86	29
MAR/24	161	5,55	29
FEV/24	195	6,09	32
JAN/24	168	5,41	31
DEZ/23	151	5,39	28

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Código de Débito Automático 000040041790	Instalação 3004004179	Vencimento 27/01/2025	Total a pagar R\$160,70
--	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Dezembro/2024
Comprovante de Pagamento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PATRICIA APARECIDA MALAQUIAS SANTOS**
CPF: **095.069.706-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:20:20 do dia 26/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2025.

Código de controle da certidão: **FD9B.DE15.38FD.B904**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK - MG

17.754.185/0001-22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SEC. PLANEJ. FAZENDA DES. ECONOMICO

EXERCÍCIO: 2025

IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00000400/2025 | Emissão: 26/03/2025 12:19:37 | Validade: 25/04/2025

Controle: A27002-051013-720601-020109-031A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 1170 | Nome: PATRICIA APARECIDA MALAQUIAS SANTOS

Insc. Mun.: | CNPJ/CPF: ***,***.706-** | IE/RG: MG16187844

Endereço: DR SAY DA CUNHA, -

Bairro: CENTRO | Cidade: Presidente Kubitschek/MG | CEP: 39.135-000

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente não existe débito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, sendo válida esta certidão por 90 (Noventa) dias, a contar desta data.

FINALIDADE

FINS DIVERSOS

ASSINATURA

Presidente Kubitschek, 2025-03-26 12:19:37.651

Código Controle A27002-051013-720601-020109-031A

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.



U-

Síntese Tecnologia e Informática LTDA 26 de Março de

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 02/04/2025

ASS:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Somos a Empresa Mineração LS Ltda, localizada na cidade de Diamantina/Mg, portadora do CNPJ 476778960001-01, sendo o proprietário Laeste Alves da Silva, portador do CPF: 11323870784, e viemos por meio deste e atestamos para todos os fins de direito, que Patrícia Aparecida Malaquias Santos, Técnica Química, portadora do CPF: 095.069.796-02, residente na (Rua Dr. Sady da Cunha, 283, Presidente Kubistchek., foi nossa fornecedora de serviços no período de 12 meses no referido ano de 2024, totalizando 120 horas totais. Sendo os serviços distribuídos em:

- ✓ Serviço de técnico químico para acompanhamento e análises da água nos alojamentos e refeitórios da empresa de mineração.
- ✓ Ajustar os parâmetros operacionais de controle, como pH, cor, turbidez, cloro residual livre, flúor, sólidos, fósforo, oxigênio dissolvido, coliformes.
- ✓ Monitorar a qualidade da água, detectando a presença de substâncias nocivas. Fornecer relatórios técnicos.

A prestadora de serviços cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidos, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir o contrato, e não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

08 de março de 2025.
Laste de Oliveira Silva

Laeste Alves da Silva



Universidade Norte do Paraná

Decreto Federal de 3 de julho de 1997 - D.O.U. nº 126 de 04 de julho de 1997.
Sistema Presencial Conectado - Modalidade a Distância
Credenciado pela Portaria Ministerial nº 556/2006 de 20/02/2006 - publicada no D.O.U. de 21/02/2006.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 231/2011 de 28/06/11 - publicada no D.O.U. 29/06/11.

HISTÓRICO ESCOLAR

ALUNA: PATRICIA APARECIDA MALAQUIAS SANTOS

FILIAÇÃO

Pai: JOSÉ APARECIDO DE ASSIS SANTOS

Mãe: ALTINA DE OLIVEIRA MALAQUIAS FONSECA

Data Nascimento: 14/04/1989

UF: MG

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RG MG-16.187.844

Emissão 18/01/2006

Orgão Expedidor PCEMG/MG

PROCESSO SELETIVO

Foi classificada no Processo Seletivo Unificado de Verão 2009 - Fase 1 - EaD realizado em Novembro de 2008 por esta Instituição de Ensino, sendo classificada em 50º lugar.

[Assinaturas]

HISTÓRICO ESCOLAR

ALUNA: 00367018 PATRICIA APARECIDA MALAQUIAS SANTOS

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

POLO CONV.: DIAMANTINA - MG TURNO: NOTURNO

SEM.	DISCIPLINA	MATRIZ	ANO/SEM	C.H.	CONCEITO	RESULTADO
1	SADM100 - INTRODUÇÃO À GESTÃO AMBIENTAL	000047 - 2008/1	2009/ 1	80	EX	APROVADO
1	SBIO012 - ECOLOGIA APLICADA E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	000047 - 2008/1	2009/ 1	80	EX	APROVADO
1	SEDU119 - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	000047 - 2008/1	2009/ 1	20	EX	APROVADO
1	SMAT020 - MATEMÁTICA	000047 - 2008/1	2009/ 1	80	BO	APROVADO
1	SQUI002 - QUÍMICA AMBIENTAL	000047 - 2008/1	2009/ 1	80	EX	APROVADO
2	SADM102 - SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL	000047 - 2008/1	2009/ 2	80	EX	APROVADO
2	SADM111 - SEMINÁRIOS I	000047 - 2008/1	2009/ 2	20	MB	APROVADO
2	SBIO013 - POLUIÇÃO DO SOLO, ATMOSFERA E ÁGUAS CONTINENTAIS	000047 - 2008/1	2009/ 2	80	EX	APROVADO
2	SCON044 - ECONOMIA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	000047 - 2008/1	2009/ 2	80	EX	APROVADO
2	SEDU120 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	000047 - 2008/1	2010/ 1	80	MB	APROVADO
3	SADM104 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	000047 - 2008/1	2010/ 1	80	MB	APROVADO
3	SADM112 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	000047 - 2008/1	2010/ 1	80	BO	APROVADO
3	SADM113 - SEMINÁRIOS II	000047 - 2008/1	2010/ 1	20	EX	APROVADO
3	SBIO007 - ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	000047 - 2008/1	2010/ 1	80	EX	APROVADO
3	SMAT021 - ESTATÍSTICA	000047 - 2008/1	2010/ 1	80	BO	APROVADO
4	SADM105 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO	000047 - 2008/1	2010/ 2	100	EX	APROVADO
4	SADM114 - SEMINÁRIOS III	000047 - 2008/1	2010/ 2	20	EX	APROVADO
4	SBIO008 - TÉCNICAS DE GEOPROCESSAMENTO EM ESTUDOS AMBIENTAIS	000047 - 2008/1	2010/ 2	80	MB	APROVADO
4	SBIO009 - ANÁLISE INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	000047 - 2008/1	2010/ 2	80	MB	APROVADO
4	SDIR014 - LEGISLAÇÃO E DIREITO AMBIENTAL	000047 - 2008/1	2010/ 2	80	BO	APROVADO
4	SSOC046 - METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	000047 - 2008/1	2010/ 2	80	BO	APROVADO
5	SADM115 - SEMINÁRIOS IV	000047 - 2008/1	2011/ 1	20	EX	APROVADO
5	SBIO010 - AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL E LICENCIAMENTO	000047 - 2008/1	2011/ 1	80	BO	APROVADO
5	SBIO011 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	000047 - 2008/1	2011/ 1	100	MB	APROVADO
5	SBIO014 - GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA AMBIENTAL	000047 - 2008/1	2011/ 1	80	BO	APROVADO
5	SCON042 - AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	000047 - 2008/1	2011/ 1	80	BO	APROVADO
5	SMED004 - SAÚDE E MEIO AMBIENTE	000047 - 2008/1	2011/ 1	80	BO	APROVADO
Atividades Complementares Obrigatórias					C.H. 120 Concluído	

Conceitos Regime Semestral:

EX - EXCELENTE	entre 9.0 e 10.
MB - MUITO BOM	entre 8.0 e 8.9
BO - BOM	entre 7.0 e 7.9
SU - SUFICIENTE	entre 6.0 e 6.9
IN - INSUFICIENTE	até 5.9

ALUNA: 00367018 PATRICIA APARECIDA MALAQUIAS SANTOS

Total de Carga Horária cursada: 2020 h/a

Data da Conclusão do Curso: 11/06/2011

Data de Expedição do Diploma: xx/xx/xxxx

Total de Carga Horária do Curso: 2020 h/a

Data de Colação de Grau: 20/08/2011

Número do Diploma: xxxxxx

OBS.: - As Atividades Complementares Obrigatórias, num total de 120 (Cento e Vinte) horas, foram concluídas.

- O Regime Acadêmico foi alterado de Modular para Semestral pela Resolução CONSEPE/UNOPAR nº 166/2009. A atual estrutura do Regime Acadêmico encontra-se regulamentada pela Resolução CONSEPE/UNOPAR nº 381/2011.

- Adequações curriculares conforme Resolução CONSEPE/UNOPAR nº 182/09

Estudante dispensada de realização do ENADE 2011, em razão do calendário trienal.

- O concluinte do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental tem as seguintes competências: a) compreender e contextualizar os problemas relacionados ao meio ambiente urbano e rural; b) analisar de modo crítico as questões ambientais e situações de risco no âmbito empresarial; c) aplicar soluções para os problemas socioambientais através de técnicas de Gestão Ambiental; d) desenvolver e implantar projetos e programas de monitoramento e conservação dos recursos naturais; e) pesquisar, estudar, analisar, interpretar os riscos e impactos ambientais, visando seu controle e mitigação; f) desenvolver projetos de Gestão Ambiental no ambiente organizacional e empresarial e g) atuar como consultor, gestor e educador ambiental em Órgãos Públicos, Privados e do Terceiro Setor.

Londrina, 15 de setembro de 2011

Prof.ª Hálissa Andrean Bicoła
Enc. Secret. Acad. Setorial-EaD

Prof.ª Marilza Nairne Ortiz
Secretária Acadêmica Geral



UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA

CERTIFICADO

A Pró-Reitoria da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* a **PATRÍCIA APARECIDA MALAQUIAS SANTOS**, Brasileiro(a), nascido(a) em **14/04/1989**, natural de Gouveia/MG, portador(a) do Documento de Identificação n.º **MG-16.187.844**, que concluiu o Curso de Especialização intitulado **ENGENHARIA AMBIENTAL**, com carga horária de **600 horas**, realizado no período de 03 de abril de 2014 a 14 de fevereiro de 2017, estando autorizado(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Maria Isabel Mendes de Almeida
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Eduardo de Almeida Pinto
Coordenador Executivo

Universidade Candido Mendes

Certificado registrado de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007.

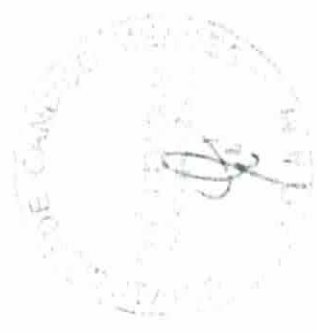
Registro nº 134850-12
Livro nº 14 Folha nº 29
Rio de Janeiro-RJ, 23 de maio de 2017
Neptun Antas Jr
Secretaria Acadêmica

Universidade Candido Mendes

Credenciada pelo Decreto de Credenciamento s/nº de 24 de novembro de 1997 (DOU nº 228 - Seção I - pág. 27484 de 25 de novembro de 1997).

A IES declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

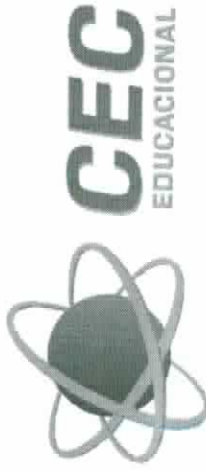
Média mínima para aprovação: 7,0
Frequência mínima para aprovação: 75%



HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA AMBIENTAL
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Introdução à Engenharia Ambiental	60	100%	8,0	Maria Elena Krombauer Anselmini	Mestre
Indicadores de Qualidade Ambiental	60	100%	7,5	Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol	Mestre
Saneamento I - Tratamento e Uso de águas	60	100%	8,5	Wladimir Siqueira dos Santos	Doutor
Saneamento II - Tratamento e Manejo de Esgotos	60	100%	9,5	Leandro Duque de Oliveira	Mestre
Auditoria e Certificação	60	100%	7,5	Leandro Caixeta Salomão	Doutor
Direito e Legislação Ambiental	60	100%	9,0	Simone Nunes Freitas Araujo	Mestre
Sistemas de Gestão Ambiental	60	100%	8,0	Priscila Montes Fontoura Carneiro	Mestre
Projeto, Planejamento e Licenciamento Ambiental	60	100%	8,5	Daniella Gomes Rodrigues	Mestre
Métodos e Técnicas de Pesquisa	60	100%	8,5	Luiz Alberto Lourenço Rozo	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	60	100%	8,0	Joselaine Ferreira Lopes	Mestre

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): "Recuperação em Ação - Visando a Recuperação do Meio Ambiente e seus Componentes em Presidente Kubitschek." - Nota: 8,8
Orientador: Prof. Mauricio Silva de Lima



DIPLOMA

A Diretoria Acadêmica do COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI LTDA, no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, em 23 DE MARÇO DE 2023, confere o título de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** a:

PATRICIA APARECIDA MALAQUIAS SANTOS

brasileira(o), portador do RG MG-16.187.844, e do CPF 095.069.706-02, natural de GOUVEIA-MG, nascido(a) em 14/04/1989 outorga-lhe o presente **DIPLOMA** a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Monteiro/PB, 11 de janeiro de 2024.

CÍCERO ROBERTO MENDONÇA DE SOUZA
DIRETOR
AUT. 11.045 - GEAGE/PB

ANA RITA F. N. FORMIGA FARIAS
SECRETÁRIA GERAL
AUT. 8.284 - GEAGE/PB

DIPLOMADO



HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ceeducacional33@gmail.com (83) 99657-0411
ceeducacionalpb (83) 3142-2028
060636060

CNPJ: 23.466.918/0001-26
Rua Joventino Pereira de Almeida, 514
Bairro Boa Vista
Monteiro - Paraíba - Brasil

Aluno (a): PATRICIA APARECIDA MALAQUIAS SANTOS
Data do Nascimento: 14/04/1989
Naturalidade: GOUVEIA-MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

RG nº: MG-16.187.844
CPF nº: 095.069.706-02
Pai: JOSE APARECIDO DE ASSIS SANTOS
Mãe: ALTINA DE OLIVEIRA M. FONSECA

NOME DA DISCIPLINA	C.H.	MÉDIA	SITUAÇÃO
CONTROLE AMBIENTAL	40	8,0	APROVADO
INFORMÁTICA APLICADA	40	8,0	APROVADO
INÍCIOS INSTRUMENTAL	40	7,0	APROVADO
MATEMÁTICA, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	40	8,0	APROVADO
PORTUGUES INSTRUMENTAL	40	7,0	APROVADO
PSICOLOGIA DO TRABALHO	60	8,0	APROVADO
SEGURANÇA DO TRABALHO I	80	9,0	APROVADO
DESENHO TÉCNICO	80	8,0	APROVADO
DIREITO DO TRABALHO	50	9,0	APROVADO
ERGONOMIA	60	9,0	APROVADO
GESTÃO ORGANIZACIONAL	40	9,0	APROVADO
HIGIENE OCUPACIONAL I	100	7,0	APROVADO
PRIMEIROS SOCORROS	60	8,0	APROVADO
SEGURANÇA DO TRABALHO II	80	8,0	APROVADO
BIOSEGURANÇA	60	8,0	APROVADO
EPIDEMIOLOGIA OCUPACIONAL	50	8,0	APROVADO
HIGIENE OCUPACIONAL II	80	8,0	APROVADO
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	80	8,0	APROVADO
PREVENÇÃO E CONTROLE DE PERDAS	80	9,0	APROVADO
TOXICOLOGIA OCUPACIONAL	50	9,0	APROVADO
ÉTICA E CIDADANIA	40	7,0	APROVADO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	200	10,0	APROVADO

CARGA HORÁRIA: TEORIA: 1200 Horas/Aulas ESTÁGIO: 200 Horas/Aulas
TOTAL: 1400 Horas/Aulas

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - RECONHECIMENTO RESOLUÇÃO CEE-PB Nº 408/2019

O CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO está regulamentado pelo EIXO SEGURANÇA no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos vigente no ano de 2016 (CNCCT - 2016) onde se estabelece as disciplinas lecionadas e a carga horária mínima.

Início: 08/03/2021 Término: 23/03/2023

O referido curso encontra-se cadastrado junto ao SISTEC - Sistema Nacional e Tecnológica - Órgão pertencente ao Ministério da Educação (MEC) - Código do SISTEC nº 49524/115803881CM

Registro nº 55178
Livro nº 1 Fls nº 110
Validação: CR55178/104167/52835

Perfil profissional: Analisa os métodos e os processos laborais. Identifica fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador. Realiza procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos. Elabora procedimentos de acordo com a natureza da empresa. Promove programas, eventos e capacitações. Divulga normas e procedimentos de segurança de riscos. Elabora ocupacional. Indica, solicita e inspeciona equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio. Levanta e utiliza dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivistas. Produz relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

Monteiro/PB, 11 de janeiro de 2024.

CÍCERO ROBERTO MENDONÇA DE SOUZA
DIRETOR

ANA RITA F. N. FONSECA FARIAS
SECRETÁRIA GERAL
AUT. 8.284 - GEAGE/PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 16 / 2025

Dispensa nº: 10 / 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM QUÍMICA PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO DA POPULAÇÃO, pelo valor GLOBAL de R\$19.200,00 junto ao fornecedor PATRÍCIA APARECIDA MALAQUIAS SANTOS.

Presidente Kubitschek, Quinta-feira 03 Abril 2025

PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDINO REIS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Prestação de serviço de técnico químico para acompanhamento e análises da água distribuída para consumo da população.					
CONTRATADA: PATRÍCIA APARECIDA MALAQUIAS SANTOS (CPF: 095.069.706-02)					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Unidade/Mês	12	Prestação de serviço técnico químico para acompanhamento e análises da água. Ajustar os parâmetros operacionais de controle, como pH, cor, turbidez, cloro residual livre, flúor, sólidos, fósforo, oxigênio dissolvido, coliformes, desenvolver metodologias de ensaio, preparar soluções de trabalho. Monitorar a qualidade da água, detectando a presença de substâncias nocivas. Fornecer relatório técnicos.	1.600,00	19.200,00
VALOR TOTAL (R\$)				19.200,00	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 23/10/25

OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 16/2025, Dispensa de Licitação nº 10/2025, na forma que segue:

OBJETO: Prestação de serviço de técnico químico para acompanhamento e análises da água distribuída para consumo da população.					
CONTRATADA: PATRÍCIA APARECIDA MALAQUIAS SANTOS (CPF: 095.069.706-02)					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Unidade/Mês	12	Prestação de serviço técnico químico para acompanhamento e análises da água. Ajustar os parâmetros operacionais de controle, como pH, cor, turbidez, cloro residual livre, flúor, sólidos, fósforo, oxigênio dissolvido, coliformes, desenvolver metodologias de ensaio, preparar soluções de trabalho. Monitorar a qualidade da água, detectando a presença de substâncias nocivas. Fornecer relatório técnicos.	1.600,00	19.200,00
VALOR TOTAL (R\$)				19.200,00	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 7 de abril de 2025
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação